

DECRETO Nº 3590 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2642

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.400,00

Excesso

02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	1067	20.606.0003.1347.0000	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	3.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.400,00

Fontes de Recurso

01 00

3.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS

PREFEITO MUNICIPAL